

CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ n° 22.700.454/0001-08

Oficio nº: 331/2021

Origem: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação (que se faz)

Referência: Projeto de Lei nº 029/2021

Berilo/MG, em 28 de dezembro de 2.021.

Exma. Sra. **Elane Luiz Alves,** Digníssima Prefeita Municipal,

Ao cumprimentá-la, respeitosamente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso das atribuições e prerrogativas legais e regimentais, sirvo-me do presente para remeter a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 029/2021, de vossa autoria, que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2021, e altera a redação do art., 4º da Lei Municipal nº 1.054, de 10 de novembro de 2020", ao passo em que solicito sua reformulação para especificar as dotações que serão suplementadas e as dotações que serão anuladas, com os respectivos valores.

A dita proposição, enviada a esta Casa Legislativa, propõe a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares, todavia, não especifica quais dotações serão suplementadas e quais outras dotações serão anuladas para fazer face às respectivas suplementações, cuja lacuna inviabiliza a melhor análise da matéria.

Com efeito, a Lei Nacional nº 4.320/1964, ao dispor sobre as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exige que as previsões e modificações do orçamento sejam devidamente detalhadas, a fim de assegurar também a transparência pública inerente aos atos da Administração, permitindo assim tomar conhecimento da efetiva aplicação dos recursos públicos.

Com tais considerações, objetiva-se que a proposição seja reformulada, de modo a atender às exigências legais e detalhar as dotações a serem alteradas, viabilizando sua análise pelas Comissões Parlamentares e a consequente deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e apreço.

Ver. Sueli Dias Pereira Machado

Presidente da Câmara

Destino: Exma. Sra. Prefeita Municipal de Berilo/MG; Rua João Circuncisão Amaral, nº 85, Centro,

CEP 39.640-000, Berilo - MG.